



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 146/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera o Registro do Heliponto Privado
Hospital Estadual de Pronto Socorro (PB).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 67609.001072/2009-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Hospital Estadual de Pronto Socorro (SJFY);

II - município: João Pessoa (PB);

III - proprietário: Jomar Paulo Neto;

IV - coordenadas geográficas: 07° 07' 17" S / 034° 50' 40" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 27 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 30,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 10 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 10/15;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,40 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30).

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1663/SIE, de 16 de setembro de 2009, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009, nº 178, s/1, p. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 16 de setembro de 2014.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária